

**DOM/SC Prefeitura municipal de Lages****Data de Cadastro:** 31/03/2021 **Extrato do Ato N°:** 2957580 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/04/2021 **Edição N°:** 3457**PORTARIA N° 011/SMS/GAB/2021**

Claiton Camargo de Souza, Secretário de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Regina de Souza Oliveira Martins como Gestora do Termo de Colaboração que será firmado com a Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família – ACASEF;

Art. 2º - Nomear as servidoras Mariana Pereira Decker e Michelli Proença Palma Nunes para composição da Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração que será firmado com a Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família – ACASEF;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 31 de março de 2021.

**CLAITON CAMARGO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

---

Praça Leoberto Leal, 20 – Centro – CEP 88.501-310 – Fone: (049) 3251-7600 – Lages/SC

E-mail: [sec.saude@lages.sc.gov.br](mailto:sec.saude@lages.sc.gov.br)



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2957580, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2957580>

PORTARIA Nº 011/SMS/GAB/2021

Claiton Camargo de Souza, Secretário de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Regina de Souza Oliveira Martins como Gestora do Termo de Colaboração que será firmado com a Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família - ACASEF;

Art. 2º - Nomear as servidoras Mariana Pereira Decker e Michelli Proença Palma Nunes para composição da Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração que será firmado com a Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família - ACASEF;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 31 de março de 2021.



**CLAITON CAMARGO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde